

A TEORIA POLÍTICA DO DISCURSO DE ERNESTO LACLAU E CHANTAL MOUFFE

The Political Theory of Discourse by Ernesto Laclau and Chantal Mouffe

Brenda Gonçalves Andujas

Doutoranda em Sociologia e Ciência Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8681-5136>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7292058012842161>

Resumo

O objetivo deste ensaio é analisar como o discurso pode atuar politicamente no processo de radicalização da democracia, explorando as contribuições teóricas de Ernesto Laclau (1935-2014) e Chantal Mouffe (1943-) em sua obra seminal *Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical*, publicada em 1985. A proposta de Laclau e Mouffe é fundamentada na ideia de que a construção da hegemonia é um processo discursivo, onde a articulação de demandas sociais e políticas é crucial para a formação de identidades coletivas e para a mobilização política. O artigo também incorpora discussões contemporâneas e reflexões de autores que interagem com a teoria política dos dois pensadores, especialmente no contexto brasileiro. Ao examinar a radicalização da democracia, a pesquisa se concentra em como os discursos políticos moldam as práticas democráticas e a participação cidadã, destacando a importância do pluralismo e da contestação. Dessa forma, busca-se entender as dinâmicas de poder que emergem nos espaços públicos, bem como as estratégias discursivas que podem fortalecer a democracia radical, contribuindo para uma maior inclusão e representatividade na esfera política.

Palavras-chave: Teoria do discurso; Ernesto Laclau; Chantal Mouffe, Hegemonia; Teoria política.

Abstract

The aim of this article is to analyze how discourse can politically operate in the process of radicalizing democracy, exploring the theoretical contributions of Ernesto Laclau (1935-2014) and Chantal Mouffe (1943-) in their seminal work *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics*, published in 1985. Laclau and Mouffe's proposal is grounded in the idea that the construction of hegemony is a discursive process, where the articulation of social and political demands is crucial for the formation of collective identities and political mobilization. The article also incorporates contemporary discussions and reflections from authors who engage with the political theory of the two thinkers, especially in the Brazilian context. By examining the



radicalization of democracy, the research focuses on how political discourses shape democratic practices and citizen participation, highlighting the importance of pluralism and contestation. In this way, it seeks to understand the power dynamics that emerge in public spaces, as well as the discursive strategies that can strengthen radical democracy, contributing to greater inclusion and representativeness in the political sphere.

Keywords: Discourse Theory; Ernesto Laclau; Chantal Mouffe; Hegemony; Political Theory.

Introdução

Para Laclau e Mouffe (2015b), a reformulação do socialismo é uma necessidade premente para resgatar a imaginação e a criatividade política, fundamentais na construção de novos discursos emancipatórios que sejam mais humanos, diversificados e democráticos. Essa reformulação implica não apenas uma revisão dos princípios socialistas tradicionais, mas uma aceitação da sua novidade radical, que deve ser pautada pelas lutas contemporâneas, pelos desafios e perigos do presente e pela interrogação crítica do passado. Essa busca envolve a identificação de continuidades e descontinuidades, bem como identificações e rupturas que permitam a construção de um projeto político viável e relevante.

Nesse contexto, a teoria política do discurso, desenvolvida por Laclau e Mouffe, apresenta duas características essenciais: a complexa relação com o marxismo e sua articulação com a pós-modernidade. O enfoque radicalmente discursivo do social, aliado à negação de qualquer essencialismo e à rejeição de uma posição privilegiada do proletariado em seu esquema analítico, distanciam os autores de suas raízes marxistas. Por outro lado, a centralidade do contingente, a crítica à noção de objetividade, do homem e do universal, aproximam-nos das correntes pós-modernas (Pinto, 1999). Essa dualidade revela a riqueza e a complexidade da abordagem dos autores, que busca transcender as limitações de ambos os paradigmas.

Na teoria política do discurso de Laclau e Mouffe, a totalidade do discurso é compreendida como um campo que abrange tanto elementos linguísticos quanto não



linguísticos, o que significa que não se pode reduzir o discurso a um fenômeno estritamente linguístico ou extralinguístico. Esse entendimento enfatiza que toda configuração social é significativa, pois o caráter discursivo de um objeto não implica no questionamento de sua existência material. Assim, é o discurso que constitui a posição do sujeito do agente social, desafiando a ideia de que o agente social seja a origem do discurso. Essa perspectiva altera fundamentalmente a forma como entendemos a relação entre linguagem, poder e identidade.

Os autores argumentam que o avanço materialista de Marx reside na demonstração de que a esfera das diferenças sociais que compõem as totalidades significantes é muito mais ampla e complexa do que se havia suposto. A reprodução material da sociedade, portanto, faz parte das totalidades discursivas que determinam o significado das formas mais elevadas de vida política e intelectual. Em vez de necessitar de uma teoria causal sobre a eficácia de um elemento em relação ao outro, Laclau e Mouffe propõem uma intuição que remete à categoria gramsciana do bloco histórico. Neste entendimento, o movimento da história não é explicado por leis determinísticas, mas pela conexão orgânica entre a base social e a superestrutura ideológica.

Consequentemente, se a existência social determina a consciência, então a consciência não pode ser simplesmente uma parte da existência social. O desenvolvimento histórico é, assim, uma construção que pode ser compreendida racionalmente, levando em conta a forma como os significados se constroem e se transformam. O pós-marxismo, no qual a teoria política do discurso de Laclau e Mouffe se insere, representa um aprofundamento dessa relação relacional em Marx, buscando formular um programa materialista de forma mais radical. Isso se dá ao considerar a ação do inconsciente, evidenciada pela psicanálise, que introduziu uma ambiguidade nas significações, bem como um desenvolvimento estrutural que elucidou de maneira mais precisa o funcionamento das identidades puramente diferenciais. Além disso, essa abordagem questiona o essencialismo filosófico por meio da filosofia pós-analítica, radicaliza a fenomenologia e critica a teoria do signo no âmbito do pós-estruturalismo.



Articulação e discurso

Segundo Laclau e Mouffe (2015 [1985]), a articulação é uma prática que estabelece uma relação entre elementos de tal modo que sua identidade seja modificada como resultado da prática articulatória. A totalidade estruturada resultante desta prática articulatória pode ser chamada de discurso. As posições diferenciais são os momentos que aparecem articulados dentro do discurso e os elementos são toda diferença ainda não discursivamente articulada. Assim, em uma totalidade discursiva articulada, em que todo elemento ocupa uma posição diferencial, ou seja, em que todo elemento é reduzido a um momento desta totalidade, toda identidade se torna relacional e todas as relações tem um caráter necessário.

Assim, o caráter material do discurso não pode ser unificado na experiência ou na consciência de um sujeito fundante, pelo contrário, as diversas posições do sujeito aparecem dispersas numa formação discursiva. A prática de articulação como fixação/deslocamento de um sistema de diferenças, não pode consistir em fenômenos puramente linguísticos; mas deve, ao contrário, atravessar toda a densidade material da multiplicidade de instituições, rituais e práticas através das quais uma formação discursiva é estruturada.

Para os autores, a principal consequência de um rompimento com a dicotomia discursivo/extradiscursivo é o abandono da oposição pensamento/realidade, e, portanto, um maior alargamento do campo das categorias que podem dar conta das relações sociais. Se a totalidade discursiva nunca existe na forma de uma positividade simplesmente dada e delimitada, a lógica relacional deve ser incompleta e penetrada pela contingência. Assim, a transição dos “elementos” para os “momentos” nunca é inteiramente completa. Surgindo então, uma “terra-de-ninguém” que torna possível a prática articulatória. Nesse caso, não há identidade social plenamente protegida de um exterior discursivo que a impeça de se tornar plenamente suturada. Tanto as identidades quanto as relações perdem seu caráter necessário. É nesse terreno, onde não é possível haver nem uma interioridade total, que o social se constitui.



A impossibilidade de uma fixação última de sentido implica que deve haver fixações parciais, do contrário, o fluxo das diferenças seria impossível. Mesmo para que se possa diferir, subverter o sentido, há de haver um sentido. Se o social não consegue fixar a si mesmo nas formas inteligíveis e instituídas de uma sociedade, o social só existe, no entanto, como um esforço para construir esse objeto impossível. Qualquer discurso se constitui como tentativa de dominar o campo da discursividade, de deter o fluxo das diferenças, de construir um centro que são como pontos discursivos privilegiados desta fixação parcial de pontos nodais.

Portanto, o discurso é uma unidade complexa de ações, de elementos explícitos ou implícitos, de estratégias conscientes e inconscientes. Sendo parte inseparável da ontologia social dos objetos. O conceito de discurso, elaborado por Laclau e Mouffe, procura dar conta das regras de produção de sentido pelas quais um determinado fenômeno encontra seu lugar no mundo social e num conjunto de discursos articulados entre si num determinado fenômeno específico. Assim, uma formação discursiva possui uma ordem, ela é uma orientação, um sentido, não em termos de significado, mas de direção para esses acontecimentos (Burity, 2008).

Assim, uma vez que toda identidade é relacional e que todo discurso é subvertido por um campo de discursividade que lhe excede, a transição de elementos a momentos nunca pode ser completa. O status dos “elementos” é o de significantes flutuantes, impossíveis de serem totalmente articulados a uma cadeia discursiva. E o caráter flutuante finalmente penetra toda identidade discursiva, isto é, o social. A prática da articulação, portanto, consiste na construção de pontos nodais que fixam sentido parcialmente; e o caráter parcial desta fixação advém da abertura do social, resultante, por sua vez, do constante transbordamento de todo discurso pela infinitude do campo da discursividade. Assim, o social é articulação, na medida em que a “sociedade” é impossível.

A categoria “sujeito”

Para Laclau e Mouffe (2015 [1985]), ao se falar de sujeito, na teoria política do discurso, é necessário distinguir seu caráter discursivo e pré-discursivo e a relação entre



diferentes posições de sujeito. Sobre a primeira questão as críticas se concentram em três conceitos: a visão do sujeito como um agente racional e autotransparente, a suposta unidade e homogeneidade do conjunto de suas posições, e a concepção do sujeito como origem e base das relações sociais. Além das dificuldades de romper com a categoria de “sujeito originário”.

Assim, a categoria sujeito deve ser usada no sentido de “posições de sujeito” no interior de uma estrutura discursiva. O sujeito não pode ser a origem das relações sociais. Assim, como toda posição do sujeito é uma posição discursiva, ela compartilha do caráter aberto de todo discurso, consequentemente, as várias posições não podem ser totalmente fixadas num sistema fechado de diferenças. Portanto, a análise do sujeito não pode prescindir das formas de sobreDeterminação de algumas posições sobre outras, pois o caráter contingente de toda necessidade é próprio a qualquer diferença discursiva.

A especificidade da categoria sujeito não pode ser estabelecida, através de uma dispersão de posições de sujeito ou da unificação em torno de um sujeito transcendental. Deste modo, a categoria “sujeito” é penetrada pelo mesmo caráter ambíguo, incompleto e polissêmico que a sobreterminação assinala para toda identidade discursiva. Devido a ausência de sutura final, a dispersão das posições de sujeito não pode constituir uma solução. Esse jogo torna a articulação hegemônica possível.

Para Laclau (2011), quando o terreno da subjetividade absoluta se desfaz, desfaz-se também a própria possibilidade de um objeto absoluto. Para se tornar sujeito não se por ser uma consciência absoluta, porque há algo sempre estranho que irá confrontá-lo, e não pode haver qualquer objeto como resultado desse estranhamento que mostre as marcas do sujeito no objeto. Sempre haverá uma linha divisória incontaminada entre o universal e o particular. Portanto, não pode haver qualquer mediação possível entre universalidade e particularidade: o particular só pode corromper o universal. Ou o particular realiza em si o universal, eliminando-se enquanto particular e se transforma num meio transparente pelo qual a universalidade opera, ou nega o universal pela afirmação de seu particularismo.



Portanto, não é possível afirmar uma identidade diferencial sem distingui-la de um contexto. Como também não é possível destruir um contexto sem destruir ao mesmo tempo a identidade de um sujeito específico sem levar a sua destruição. Assim, o universal se torna parte da identidade do sujeito na medida em que esse é penetrado por uma falta constitutiva, isto é, na medida em que minha identidade diferencial fracassa no processo de sua constituição.

Desta forma, o universal surge a partir do particular, não como um princípio subjacente a este e que o explica, mas como um horizonte incompleto, que sutura uma identidade específica deslocada. Assim, toda identidade política é internamente dividida porque uma particularidade só pode ser constituída se mantiver uma referência interna à universalidade como aquilo que está ausente. Se o universal resulta de uma divisão constitutiva em que a negação de uma identidade particular transformada está no símbolo da identidade e plenitude como tais, ou seja, o universal não tem nenhum conteúdo próprio, mas é uma plenitude ausente, ou melhor, o significante de plenitude em si, da própria ideia de plenitude.

No entanto, o universal é um significante vazio, sem significado, que surge através da impossibilidade estrutural da significação capaz de interromper a estrutura do signo, ao criar significados temporários que preenchem esse significante, construídos por meio uma competição política. No qual, cada conteúdo particular o simboliza em algo que não pode ser determinado por uma análise do particular em si, nem do universal em si. Assim, a relação entre os dois depende do contexto do antagonismo, sendo assim, uma operação hegemônica.

Portanto, o universal é incomensurável com o particular, mas não pode existir sem este. Esse paradoxo não pode ser resolvido, mas sua insolubilidade é a precondição da democracia. A solução do paradoxo implicaria que se teria encontrado um corpo específico, que seria o verdadeiro corpo do universal. Nesse caso, o universal teria encontrado sua necessária localização, e a democracia seria impossível. Se a democracia é possível, é porque o universal não tem corpo e conteúdo necessários, pois diferentes



grupos competem entre si para dar temporariamente a seus particularismos uma função de representação universal.

Equivalência e diferença

Em um país colonizado, a presença do poder dominante é explícita através das diferenças de vestimenta, de linguagem, de cor da pele e de costumes. Como cada um desses conteúdos é equivalente aos outros em termos de sua comum diferenciação do povo colonizado, eles perdem sua condição de momento diferencial, e adquirem o caráter flutuante de um elemento. Assim, a equivalência cria um segundo sentido que, embora parasitário do primeiro, subverte-o: as diferenças cancelam-se mutuamente na medida que são usadas para expressar algo idêntico subjacente a todas elas. Assim, uma relação de equivalência que absorva todas as determinações positivas do colonizador em oposição ao colonizado, não cria um sistema de posições diferenciais positivas entre os dois, simplesmente porque dissolve toda positividade, pois o colonizador é discursivamente construído como o anticolonizado (Laclau, Mouffe, 2015 [1985]).

Assim, a identidade torna-se puramente negativa de forma direta, ou seja, positivamente, pois só pode ser representada indiretamente, através de uma equivalência entre momento diferenciais. Por outro lado, a equivalência existe apenas no ato de subverter o caráter diferencial daqueles termos. É exatamente neste ponto que o contingente subverte o necessário, impedindo-o de constituir-se plenamente a si próprio.

Esta não-constitutividade, ou contingência, do sistema de diferenças é revelada na não-fixidez que a equivalência introduz. O caráter último desta não-fixidez, a precariedade última de toda diferença, se mostrará assim em uma relação de equivalência total, onde a positividade diferencial de todos os termos é dissolvida. Esta é precisamente a fórmula do antagonismo, que se estabelece assim como o limite do social. Como o social é penetrado pela negatividade, isto é, pelo antagonismo, ele não atinge o status de transparência, de presença plena, e a objetividade de suas identidades é permanentemente subvertida. Desta forma, a relação impossível entre objetividade e negatividade se torna constitutiva do social.



A lógica de equivalência é uma lógica da simplificação do espaço político, enquanto a lógica da diferença é uma lógica de sua expansão e complexidade crescente, que expande o número de posições que podem entrar em relação de combinação e, portanto, de continuidade mútua, enquanto a lógica da equivalência expande os elementos que podem ser substituídos uns pelos outros, reduzindo assim o número de posições que podem ser possivelmente combinadas (Laclau, Mouffe, 2015 [1985]).

O antagonismo não necessariamente emerge em um único ponto: qualquer posição num sistema de diferenças, na medida que é negada, pode tornar-se um lócus de antagonismo. Desta forma, há uma variedade de antagonismos possíveis do social, muito deles em oposição uns com os outros. Essa proliferação de pontos de antagonismo permite a multiplicação de lutas democráticas, mas estas lutas, da sua diversidade, não tendem a constituir um “povo”, isto é, entrar em equivalência umas com as outras e dividir o espaço político em dois campos antagonísticos.

Segundo os autores, o termo posição de sujeito popular se refere a posição que é constituída com base na divisão do espaço político em dois campos antagonísticos, e a posição de sujeito democrática se refere ao lócus de um antagonismo claramente delimitado que não divide a sociedade assim. Uma luta democrática não divide o espaço político em dois campos, ou duas séries de equivalências.

Qualquer luta democrática emerge no interior de um conjunto de posições, no interior de um espaço político relativamente suturado, formado por uma multiplicidade de práticas que não esgotam a realidade referencial e empírica dos agentes que fazem parte delas. O fechamento relativo desse espaço é necessário para a construção discursiva do antagonismo, dado que se requer a delimitação de uma certa interioridade afim de se construir uma totalidade que permita a divisão desse espaço em dois campos. Nesse sentido, a autonomia dos movimentos sociais é mais que uma exigência para que certas lutas se desenvolvam sem interferência, sendo uma emergência do antagonismo como tal.

O espaço político do popular emerge naquelas situações em que, através de uma cadeia de equivalências democráticas, uma lógica política tende a fazer ponte entre o espaço político e a sociedade como um referente empírico. A produção de “efeitos de



fronteira”, que são a condição de expansão da negatividade própria aos antagonismos, deixa assim de se fundamentar numa separação dada e evidente, passando a fazer parte de numa estrutura referencial. Isto alarga imensamente o campo das práticas articulatórias, e transforma toda fronteira em algo essencialmente ambíguo e instável, sujeito a constantes deslocamentos.

Antagonismo e Hegemonia

De acordo com Laclau e Mouffe (2015 [1985]), na medida em que existe antagonismo, não pode haver uma presença plena em si mesmo. Nem a força que antagoniza cada sujeito pode ser considerada tal presença, pois sua objetividade é um símbolo do seu não-ser, que é excedida devido sua pluralidade de sentidos que impedem que a fixação de uma positividade plena. A posição real é uma relação objetiva, ou seja, determinável, definível entre conceitos e o antagonismo constitui os limites de toda objetividade, a qual se revela como objetificação parcial e precária.

O antagonismo, longe de ser uma relação objetiva, é uma relação na qual se mostram os limites de toda sua objetividade. Mas se o social só existe como esforço parcial de construção da sociedade, ou seja, um sistema de diferenças objetivo e fechado, o antagonismo, como testemunha da impossibilidade de uma sutura final, é a experiência do limite do social. Assim, os antagonismos não são internos, mas externos à sociedade, ou melhor, eles constituem os limites da sociedade, a impossibilidade última da sociedade se constituir plenamente.

O campo geral de emergência da hegemonia é o das práticas articulatórias, isto é, um campo onde os elementos não se cristalizam em momentos. Um sistema de diferenças, que excluisse todo significante flutuante, não possibilitaria qualquer articulação, pois a hegemonia supõe o caráter aberto e incompleto do social, onde exista um campo dominado por práticas articulatórias.

O sujeito hegemônico, como sujeito de toda prática articulatória, deve ser parcialmente exterior àquilo que ele articula, de outro modo, não haveria articulação alguma. Entretanto, a exterioridade suposta pela prática articulatória se localiza no campo



geral da discursividade, ela deve ser, portanto, a exterioridade existente entre posições de sujeito localizadas no interior de certas formações discursivas, sendo elementos que não tem articulação discursiva precisa. É esta ambiguidade que torna possível a articulação como uma prática instituinte de pontos nodais, que fixam parcialmente o sentido do social num sistema organizado de diferenças.

Assim, as cadeias de equivalência não constroem o espaço comunitário, antes, elas operam em espaços comunitários preexistentes. As duas condições de uma articulação hegemônica são: a presença de foças antagonísticas e a instabilidade de fronteiras que as separam. Somente a presença de uma vasta área de elementos flutuantes e a possibilidade de sua articulação a campos opostos constituem o terreno que permite definir uma prática como hegemônica. Sem equivalência e sem fronteiras, é impossível falar estritamente de hegemonia.

Portanto, hegemonia seria um tipo de relação política, uma forma de política, mas não um lugar determinável na topografia do social. Em uma dada formação social, pode haver uma variedade de pontos nodais hegemônicos. As práticas articulatórias têm lugar não apenas no interior dos espaços sociais e políticos dados, mas entre eles. A autonomia do Estado como um todo depende da construção de um espaço político que só pode ser o resultado de articulações hegemônicas. Portanto, a autonomização de certas esferas não é o efeito estrutural necessário de nada, mas ao invés, o resultado de práticas articulatórias precisas, que constroem essa autonomia. A autonomia, longe de ser incompatível com a hegemonia, é uma forma e construção hegemônica.

Toda formação hegemônica, é construída por meio de regularidade em dispersão, que inclui uma proliferação de diversos elementos: sistemas de diferenças que definem parcialmente identidades relacionais; cadeias de equivalência que subvertem estas últimas, mas que podem ser recuperadas na medida em que o próprio lugar de oposição se torna regular e, desta forma, pode constituir uma nova diferença. O ponto importante é que toda forma de poder é construída de uma maneira pragmática e internamente ao social, através das lógicas opostas da equivalência e da diferença. Portanto, o poder nunca é fundacional.



Democracia radical e plural

Para Laclau e Mouffe (2015 [1985]), a luta contra a subordinação não é simplesmente resultado da própria situação de subordinação. Somente em certos casos certas formas de resistência adquirem caráter político e se tornam lutas dirigidas a pôr fim a relações de subordinação como tais. A política como prática de criação, reprodução e transformação de relações sociais não pode ser localizada num nível determinado do social, já que o problema do político é o problema da instituição do social, isto é, da definição e articulação das relações sociais num campo atravessado por antagonismos.

O problema central é identificar as condições discursivas de emergência de uma ação coletiva que objetive a lutar contra desigualdades e questionar relações de subordinação, ou seja, identificar as condições em que uma relação de subordinação se torna de opressão, constituindo-se, portanto, no lugar de antagonismo. As relações de opressão, por contraste, são as relações de subordinação que se transformaram em lugares de antagonismos.

A tese dos autores é que foi a partir do momento em que o discurso democrático se dispôs a articular as diferentes formas de resistência à subordinação que surgiram as condições que permitiram a luta contra diferentes tipos de desigualdade. Mas para que fosse mobilizado, o princípio democrático da liberdade e da igualdade teve primeiro que se impor como nova matriz do imaginário social, ou seja, constituir um ponto modal fundamental na construção do político. Dessa forma, a lógica da equivalência foi transformada no instrumento fundamental de produção do social.

A partir da crítica da desigualdade política, efetua-se, através dos diferentes discursos socialistas, um deslocamento em direção à crítica da desigualdade econômica, que leva ao questionamento de outras formas de subordinação e à reivindicação de novos direitos. As demandas socialistas, devem, portanto, ser vistas como um momento interno à radicalização da democracia, e somente inteligíveis em termos da lógica equivalencial que esta última estabelece.



Assim, o socialismo é um dos componentes de um projeto de democracia radical, e não vice-versa. Por isso mesmo, a socialização dos meios de produção como um elemento da estratégia de uma democracia radical e plural, não pode significar apenas autogestão dos trabalhadores, pois o que está em jogo é a verdadeira participação de todos os sujeitos em decisões quanto ao que deve ser produzido, como se deve produzir, e às formas pelas quais o produto deve ser distribuído. Somente em tais condições pode haver apropriação social da produção.

Além disso, é preciso reconhecer as novas formas de identidade política que, sob a designação de novos movimentos sociais, que agrupam uma série de lutas altamente diversas: urbanas, ecológicas, antiautoritárias, anti-institucionais, feministas, antirraciais, étnicas, regionais, ou de minorias sexuais e articular e legitimar essas demandas, junto com a luta dos trabalhadores (Laclau, 1986; Mouffe, 2018).

Segundo os autores, para compreender a emergência desses novos sujeitos políticos é preciso situá-los no contexto da mercantilização e burocratização das relações sociais, por um lado, e da reformulação da ideologia liberal-democrática, resultante das lutas por igualdade, por outro. Por essa razão, essa proliferação de antagonismos e do questionamento de relações de subordinação deveriam ser considerados como um momento de aprofundamento da democracia radical e plural.

Assim, o deslocamento equivalencial entre posições de sujeito distintas se apresentaria de duas formas: através de relações de subordinação já existentes, que graças a um deslocamento do imaginário democrático, são rearticuladas como relações de opressão, ou, através de outras circunstâncias, como quando direitos adquiridos então sendo questionados. Porém o que permitiria que as formas de resistência assumissem o caráter de lutas coletivas é a existência de um discurso externo, capaz de impedir a estabilização da subordinação como diferença. O antagonismo consistiria, então, na construção de uma identidade social, que seria resultado da equivalência entre um conjunto de elementos ou valores, que expelem ou externalizam ou se opõe.

Para isso, seria necessário renunciar à categoria do sujeito, como entidade unitária, transparente e suturada, abrindo caminho para o reconhecimento da especificidade dos



antagonismos constituídos na base de diferentes posições de sujeito e, logo, para possibilidade de aprofundamento de uma concepção pluralista e democrática, onde cada termo dessa pluralidade encontraria em si próprio o princípio de sua validade, sem que este tenha que ser buscado num fundamento positivo, transcendente ou subjacente, para a hierarquia de sentido de todos eles, e fonte e garantia de sua legitimidade. Logo, o projeto de uma democracia radical e plural pode ser entendido como a luta por uma autonomização máxima de esferas, com base na generalização da lógica equivalencial-igualitária.

Todas as lutas, sejas elas dos trabalhadores ou de outros sujeitos políticos, entregues a si mesmas, tem um caráter parcial, e podem ser articuladas a discursos muito diferentes. É essa articulação que lhes confere seu caráter, não o lugar de onde elas precedem. Não há, portanto, sujeito ou “necessidade” alguma, que seja absolutamente radical e irrecuperável pela ordem dominante, e que constitua um ponto de partida absolutamente seguro para uma transformação total (Laclau, Mouffe, 2015 [1985]).

Assim, se o sentido de uma luta não está dado no seu ponto de partida, isto significa que o sentido só pode ser parcialmente fixado, na medida em que a luta se move para fora de si mesma e, através de cadeias de equivalência, vinculando-se estruturalmente com outras lutas. Portanto, todo antagonismo, entregue livremente a si, é um significante flutuante, que não predetermina a forma pela qual pode ser articulado a outros elementos numa formação social. O caráter de construção das linhas demarcatórias se torna mais evidente por meio de sua maior instabilidade, e o deslocamento das fronteiras e divisões internas do social se torna mais radical.

Além disso, a hegemonia é contingente, é construída. Porém, transformações sociais desencadeadas pelo mesmo discurso hegemônico, crises inesperadas ou a perca da capacidade de manter a interpelação para aquelas forças que o apoiam, vão levar cedo ou tarde uma crise desse discurso hegemônico, pois discursos de contestação dessa hegemonia procuraram ocupar o lugar da totalidade que está sendo deixado vago (Burity, 2008).



Portanto, segundo os autores, a alternativa da esquerda só pode consistir na construção de um sistema diferente de equivalentes, que estabeleça a divisão social em novas bases, ao expandir as cadeias de equivalência entre as diferentes lutas de opressão. A tarefa da esquerda, pois, não pode ser renunciar à ideologia liberal-democrática, mas, ao contrário, aprofundá-la e expandi-la na direção de uma democracia radical e plural.

Uma articulação equivalencial, por exemplo, entre antirracismo, antissexismo e anticapitalismo requer uma construção hegemônica, ou seja, precisa construir um projeto que aborde essas diversas formas de subordinação ao redor de questões relativas à exploração, dominação ou discriminação (Mouffe, 2018).

Portanto, para haver uma “equivalência democrática” é preciso a construção de uma vontade coletiva, capaz de modificar a identidade dos diferentes grupos, de tal maneira que as demandas de cada um sejam articuladas equivalentemente com a dos outros. Isto é, a equivalência é sempre hegemônica, na medida em que ela não estabelece simplesmente uma “aliança” entre interesses dados, mas modifica a própria identidade das forças envolvidas nesta aliança.

Além disso, a precariedade de toda equivalência requer que ele seja complementada/limitada pela lógica da autonomia, não necessariamente pela subordinação de uma luta por outra, mas porque todas elas se tornaram símbolos equivalentes de uma luta única e indivisível. É por esta razão que a demanda por igualdade não é suficiente, mas precisaria ser, necessariamente, contrabalançada pela demanda por liberdade, criando assim, uma democracia radical e plural.

Considerações finais

O antagonismo não é intrínseco à relação capitalista de produção como tal, mas estabelecido entre a relação de produção a algo externo a ela. O padrão e a intensidade do antagonismo dependem, portanto, da forma como o agente social é constituído fora das relações de produção. A percepção dos trabalhadores depende de sua participação em várias esferas e em certa consciência de seus direitos. Quanto mais discursos democrático-igualitários tiveram penetrado na sociedade, menos os trabalhadores aceitarão como



natural uma limitação de seu acesso à conjunto de bens sociais e culturais. Assim sendo, a possibilidade de aprofundar a luta anticapitalista depende da radicalização da democracia. Sendo assim, o anticapitalismo é um movimento interno da democracia radical e plural.

Portanto, segundo os autores, o socialismo deve ser democrático. A articulação entre socialismo e democracia é um projeto político. Sendo o resultado de uma construção hegemônica longa e complexa, que está permanentemente em ameaça e, portanto, necessita ser continuamente redefinida. Assim, a primeira condição de uma sociedade democrática é aceitar o caráter contingente e radicalmente aberto de todos os seus valores e, nesse sentido, abandonar a aspiração de um fundamento único.

Nessas condições, a instabilidade radical e a ameaça a identidades sociais apresentadas pela expansão capitalista necessariamente devem levar a novas formas de imaginário coletivo que reconstroem essas identidades ameaçadas de uma forma fundamentalmente nova. Os discursos igualitários e os discursos sobre direitos desempenham um papel fundamental na reconstrução de identidades coletivas. Uma vez que os seres humanos aceitam a legitimidade do princípio da igualdade em uma esfera, eles tentarão estender isso a todas esferas da vida. Assim, cada vez mais setores construirão a legitimidade de suas reivindicações em torno dos princípios de igualdade e liberdade.

Se a democratização radical da sociedade emerge de várias lutas autônomas que são, elas mesmas, sobredeterminadas por formas de articulação hegemônica; se, além disso, tudo depende da proliferação de espaços públicos de argumentação e decisão em que é como cidadão que um agente social intervém no nível da comunidade política. Assim, para que haja uma concepção democrática radical da cidadania não precisa haver um ataque direto ao aparato do Estado, mas uma reforma democrática do Estado liberal. Radicalizando o conjunto de seus princípios éticos-políticos como liberdade e igualdade para todos. Que forneceria a identificação comum dos cidadãos. Assim, uma concepção radical de cidadania estaria intimamente ligada com uma política radical reformista do engajamento com as instituições do Estado. Dentro da estrutura desses princípios éticos-



políticos da comunidade política seria possível avançar para uma democracia radical e plural.

Referências Bibliográficas

- Burity, Joanildo Albuquerque (2008). Discurso, política e sujeito na teoria de Ernesto Laclau. In: *Pós-estruturalismo e teoria do discurso em torno de Ernesto Laclau*. Organizadores: Daniel de Mendonça, Léo Peixoto Rodrigues. Porto Alegre: EdiPUCRS.
- Laclau, Ernesto; MOUFFE, Chantal (2015 [1985]). *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. Tradução Joanildo A. Burity, Josias de Paula Jr e Aécio Amaral. São Paulo: Intermeios; Brasília: CNPq, (Coleção contrassensos).
- Laclau, Ernesto (1986). *Os novos movimentos sociais e a pluralidade social*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 41-47, out.
- Laclau, Ernesto (2011). *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro. EdUERJ.
- Laclau, Ernesto; MOUFFE, Chantal (2015). Pós marxismo sem pedido de desculpas. In: *A teoria do discurso de Ernesto Laclau: Ensaios críticos e entrevistas*. Organizadores: Alice Casimiro Lopes, Daniel Mendonça. São Paulo: Annablume.
- Mouffe, Chantal (2018). *Por um populismo de esquerda*. São Paulo: Autonomia literária.
- Pinto, Celi Regina (1999). Democracia como significante vazio: a propósito das teses de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. *Sociologias*. Porto Alegre. Vol. 1, n. 2 (jul./dez), p. 68-99

